

# Decreto nº 826/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 850,00 (oitocentos

e cinqüenta cruzteiros novos), a dotação do orçamento vigente através discrimina-  
da e atribuída ao Poder Executivo:

2.7	- Construção e Conservação de Rodovias -		
	3.0.0.0.49	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.49	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.49	Pessoal	
	III - Serviços Extraordinários		R\$ 850,00
	Total		R\$ 850,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica redu-  
zido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas,  
na seguinte dotação:

2.7	- Construção e Conservação de Rodovias		
	3.0.0.0.49	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.49	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.49	Pessoal	
	II - Jucamento do pessoal Diarista		R\$ 850,00
	Total		R\$ 850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, proce-  
dendo seus efeitos a data de 1º de novembro de 1967, revogadas as disposições em con-  
trário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

- Hugo Mazzucca -

Prefeito Municipal

Registada na Secretaria do Expediente e publicada na Tribuna Municipal, na  
mesma data.

Cel. Aluísio

- Célia Augusta de Araújo -  
Secretária